



**RESOLUÇÃO N° 435/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CACHOEIRENSE  
PRESENTE N° 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1°** O título de Cachoeirense Presente n° 1 será concedido a pessoas que reconhecidamente sejam expoentes nas áreas das ciências, artes, esportes, cultura, assistência social e outras, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

**Art. 2°** O Cachoeirense Presente n° 01 a ser homenageado anualmente pelo Poder Legislativo Municipal, durante os festejos do Dia de Cachoeiro, e diplomado em sessão solene, será indicado pela Mesa Diretora através de projeto de decreto legislativo que irá ao plenário para votação.

**Parágrafo único** Fica resguardada a competência da Câmara Municipal para os atos que disponham sobre indicação e votação da honraria, que não será obrigada a acatar indicação ou manifestação de qualquer ordem, sendo preservada a autonomia dos(as) vereadores(as)

**Art. 3°** A escolha do Cachoeirense Presente n° 1 será feita anualmente e o prazo de protocolo do projeto de decreto legislativo com ampla justificativa será de até o dia 31 de maio de cada ano.

**Art. 4°** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente  
**EVANDRO MIRANDA**  
Vice - Presidente  
**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
1° Secretário  
**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2° Secretário

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

